

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 225/2024
SEI N.º 1260.01.0090452/2023-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de agosto de 2018, a mudança de prédio do Colégio Conquista, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Miguel Alves, 150, B. Vila Ipiranga, em Varginha, para a Alameda das Garças nº 485, Jardim Cidade Nova, no mesmo município.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/02/2024